



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31-E/2024/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.012114/2023-88

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2024, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE E A VERBIO TELECOM LTDA

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 16/2024, firmado entre a ANCINE e a VERBIO TELECOM LTDA, nos termos e condições seguintes:

#### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da prorrogação do **início da execução dos serviços** objeto do Contrato Administrativo nº 16/2024, em decorrência da necessidade de se estender o prazo para efetivação da portabilidade numérica dos telefones da ANCINE.

#### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento a Lei nº 14.133/2021 e atualizações posteriores, notadamente os artigos 115, § 5º, e 136, *caput* e a Cláusula Décima Sexta, item 16.4, do Contrato Administrativo nº 16/2024, conforme Despacho n.º 174-E/2024/SGI/GAD/CIL (3481194).

#### 3. VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Permanece inalterada a vigência do contrato, alterando-se tão somente o início da execução dos serviços que dar-se-á a partir de 02/01/2025, data esta que poderá ser antecipada na hipótese de todos os serviços necessários à instalação e à execução do objeto serem concluídos antes do prazo estipulado.

#### 4. VALOR DO CONTRATO

4.1. Não houve alteração

#### 5. EFEITOS FINANCEIROS

5.1. Contratada fará jus tão somente aos pagamentos quando da conclusão de toda instalação e o consequente início efetivo da prestação dos serviços

#### 6. RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 16/2024, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

**EDUARDO FONSECA DE MORAES**

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 31/10/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3481444** e o código CRC **AC33C728**.

---

Referência: Processo nº 01416.012114/2023-88

SEI nº 3481444